

<b>ASSUNTO:</b> Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 209/DAF/2023
	<b>NIPG:</b> 4523/23
	<b>DATA:</b> 2023/03/20

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

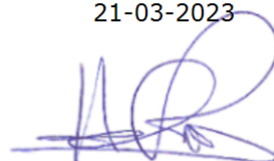
À Reunião  
20-03-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
21-03-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Em obediência ao ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e autorizou a constituição dos mesmos para o ano 2023, em reunião do dia 6 de janeiro último.

No entanto, após reunião com a Sra. Presidente da CPCJ (Dra. Graça Pereira), foi solicitado pela mesma que existisse alteração da responsável/titular do fundo atribuído a essa entidade.

O pedido relaciona-se com a necessidade de existir uma gestão diretamente imputável a quem preside o órgão.

Assim, solicito e proponho que seja aprovada a alteração à alínea d) do artigo 6.º do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- a) f) “CPCJ – Anabela Rodrigues Pereira: 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos);”

Deve ler-se:

- f) “CPCJ – Maria da Graça Martins de Paiva de Jesus Pereira: 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos);”

À consideração superior.

20-03-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira